



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 26/04/23 a 26/06/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE ABRIL DE 2023

“DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA  
COM A ACISAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
INDUSTRIAL SERVIÇOS AGROPECUÁRIA DE  
TUCUNDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores:

#### RESOLVE

Art. 1º Designar Indiara Zanon Cembranel, Secretária de Indústria e Comércio, para a função de gestor da parceria celebrada com a ACISAT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TUCUNDUVA, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto do Natal 2023.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 26 DE ABRIL DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos